



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/04/2017, Edição nº 4489, Página nº 14

### **PORTARIA Nº 234/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal [Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 03/04/2017 e 04/04/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida – período correspondente ao dia 06/04/2017 e 07/04/2017 - totalizando 02 (duas) diárias;

III – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 03/04/2017, 05/04/2017 e 07/04/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

IIII – Ilda Fiedler Werner – período correspondente ao dia 30/03/2017 - totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 31 de Março de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**